LEI COMPLEMENTAR N.° 210, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº. 95, de 12 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Andradas" e determina outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O quadro geral de pessoal constante na Lei Complementar nº. 95, de 12 de dezembro de 2006, fica acrescido do seguinte cargo:

I – de provimento efetivo, Grupo de Serviços Especializados – SES:

a) 01 (um) cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º Fica extinto o seguinte cargo no Quadro Geral constante da Lei Complementar nº. 95, de 12 de dezembro de 2006:

I – de provimento efetivo, Grupo de Serviços Especializados – SES:

a) 01 (um) cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 3º Diante da criação e extinção dos cargos de que tratam os artigos 1º e 2º, o anexo I da Lei Complementar nº. 95, de 12 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a redação do anexo I desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2020.

Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Lei Complementar n.º 210 de 24 de setembro 2020

QUADRO GERAL DE PESSOAL

ANEXO I

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA						
CARGOS	N.º DE CARGOS EXISTENTES	GRUPO	CLASSE/CARGO	VENCIMENTO/ SÍMBOLO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	ACRÉSCIMO CARGOS	EXCLUSÃO CARGOS	TOTAL DE CARGOS
Auxiliar de Serviços Gerais	40	SERVIÇOS AUXILIARES (SAU)	Auxiliar de Gestão Operacional I, II e III	GRAU " A " a " M"	1.ª a 8.ª série do Ensino Fundamental			40
Auxiliar de Abate	1							1
Auxiliar de Limpeza Pública	34							34
Auxiliar de Manutenção de Estradas	1							1
Auxiliar de Obras e Manutenção	4							4
Auxiliar de Segurança	12							12
Borracheiro	1							1
Jardineiro	1							1
Lixeiro	15							15
Mantenedor de Horta	0							0
Mantenedor de Rede de Esgoto	8							8
Servente de Pedreiro	18							18
Trabalhador Braçal	43							43
Vigia	9							9
Almoxarife	1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SAD)	Agente de Gestão Administrativa I, II e III	GRAU " A " a " M"	Ensino Médio			1
Arquivista	1							1
Assistente de Compras	1							1
Assistente Técnico Administrativo	2							2
Auxiliar Administrativo	41							41
Auxiliar de Atendimento	6							6
Auxiliar de Saúde	3							3
Auxiliar de Tesouraria	1							1
Educador Social	2							2
Escriturário	6							6
Recepcionista	4							4
Telefonista	4							4
Total	259					0	0	259

Lei Complementar n.º 210 de 24 setembro de 2020
QUADRO GERAL DE PESSOAL
ANEXO I (Continuação)

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA					
CARGOS	Nº DE CARGOS EXISTENTES	GRUPO	CLASSE/CARGO	VENCIMENTO/ SÍMBOLO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	ACRÉSCIMO CARGOS	EXCLUSÃO CARGOS	TOTAL DE CARGOS
Assistente de Fiscalização de Obras	1							1
Auxiliar de Enfermagem	22						1	21
Auxiliar de Saúde Bucal	8							8
Desenhista	1							1
Eletricista	2							2
Fiscal de Meio Ambiente	2							2
Fiscal de Obras	2							2
Fiscal de Posturas	4							4
Fiscal de Procon	1							1
Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal	1							1
Fiscal Sanitário	4							4
Fiscal Tributário	6							6
Mestre de Obras	1							1
Monitor de Terapia Ocupacional	3							3
Motorista	79							79
Oficial de Manutenção de Artefatos de Cimento	1							1
Pintor	2							2
Sanitarista	1							1
Técnico em Enfermagem	28					1		29
Técnico em Informática	2							2
Técnico em Química	1							1
Técnico em Segurança do Trabalho	1							1
Total	173					1	1	173

Projeto Lei Complementar n.º 07 de 04 de setembro de 2020

QUADRO GERAL DE PESSOAL

ANEXO I (Continuação)

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA					
CARGOS	Nº DE CARGOS EXISTENTES	GRUPO	CLASSE/CARGO	VENCIMENTO/ SIMBOLO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	ACRÉSCIMO CARGOS	EXCLUSÃO CARGOS	TOTAL DE CARGOS
Funileiro/Pintor de Máquinas e Veículos	2	SERVIÇOS SINGULARES (SSI)	Agente de Gestão Singular I, II e III	GRAU " A " a " M"	Ensino Médio			2
Mecânico de Manutenção de Máquinas e Veículos	6							6
Mecânico Eletricista	1							1
Operador de Máquinas Pesadas	16							16
Pedreiro	17							17
Total	42					0	0	42

Lei Complementar n.º 210 de 24 de setembro de 2020
QUADRO GERAL DE PESSOAL
ANEXO I (Continuação)

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA						
CARGOS	N.º DE CARGOS EXISTENTES	GRUPO	CLASSE/CARGO	VENCIMENTO/ SÍMBOLO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	ACRÉSCIMO CARGOS	EXCLUSÃO CARGOS	TOTAL DE CARGOS
Administrador Público	2	NÍVEL SUPERIOR (NSU)	Analista de Gestão I, II e III	GRAU " A " a " M"	Curso Superior			2
Advogado	3							3
Arquiteto	1							1
Assistente Social	9							9
Contador	2							2
Dentista	10							10
Enfermeiro	10							10
Engenheiro Agrônomo	2							2
Engenheiro Ambiental	1							1
Engenheiro Civil	2							2
Engenheiro de Obras	1							1
Farmacêutico	3							3
Fisioterapeuta	5							5
Fonoaudiólogo	2							2
Historiador	1							1
Médico-Angiologista	1							1
Médico-Cardiologista	2							2
Médico-Clínico-Geral	21							21
Médico-Dermatologista	1							1
Médico do Trabalho	2							2
Médico-Gastroenterologista	1							1
Médico-Ginecologista	6							6
Médico-Infectologista	1							1
Médico-Neurologista	1							1
Médico-Oftalmologista	1							1
Médico-Ortopedista	2							2
Médico-Otorrinolaringologista	2							2
Médico-Pediatra	7							7
Médico-Psiquiatra	1							1
Médico-Radiologista	1							1
Médico-Reumatologista	1							1
Médico-Urologista	1							1
Médico-Veterinário	2							2
Nutricionista	1							1
Psicólogo	7							7
Terapeuta Ocupacional	2							2
Total	118					0	0	118